

PORTARIA N. 003/2024-CE

Dispõe sobre o calendário das sessões de julgamentos de processos em trâmite junto à Comissão Eleitoral da OAB/GO.

A Presidência da Comissão Eleitoral da OAB/GO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fixar o calendário das sessões de julgamento de processos eleitorais, do pleito de 2024:

Outubro – dias 29 e 31, às 9h;

Novembro – dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28, às 9h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique no Diário Eletrônico da OAB, bem como no site <https://eleicoes2024.oabgo.org.br/>.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

Márcio Antônio de Sousa Moraes Junior
Presidente da Comissão Eleitoral - OAB/GO